



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Décimo Terceiro Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 010/2019 para contratação temporária de pessoal para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de educação, cultura e esporte - profissionais do Magistério no Município de Eunápolis, Estado da Bahia.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XYVLB03Z0QCJASGQSL8HHQ

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, com finco no art. 3º da Lei Municipal nº1.231/2020, e ainda da atual situação da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, e, considerando que o retorno das aulas da rede municipal ocorreu na modalidade remota, porém, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, passará também para modalidade presencial, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 21 a 23/06/2021 (segunda a quarta-feira) no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma específico, comparecerem à Sede do PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizada na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município,** objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos, e posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 – A atual denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte é Secretaria Municipal de Educação.

2 – De acordo com o quanto disposto no art. 3º. Da Lei Municipal nº. 1.231/2020, as convocações serão exclusivamente aos candidatos que tiveram seus contratos rescindidos em face da situação de emergência decorrente do coronavírus (Processo Administrativo GAB nº. 001/2020), inclusive, os ressalvados pelo art. 1º do Decreto nº. 9.177/2020, quais sejam, servidores afastados para gozo de licença maternidade e benefícios previdenciários que tenham exercido o direito de petição e respectiva resposta nos autos do retrocitado procedimento.

3 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre

Página 1 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

4 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo.

5 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

6 – O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

7 – O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.

8 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada a Avenida do Oeste, nº 504, bairro: Centauro, imediatamente após a sua contratação, sempre **das 14h às 18h**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

9 – O servidor deverá iniciar as atividades pertinentes ao cargo imediatamente após a assinatura do Termo de Exercício, com prazo máximo até o dia **25/06/2021**. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

Página 2 de 12

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



10 – A contratação terá vigência a partir da data de assinatura do contrato. O servidor contratado será incluído em folha de pagamento na data do exercício, com projeção proporcional da remuneração em mês subsequente.

11 – A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

12 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1.1; 4.1.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

13 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	<u>Original e cópia de Documento de Identidade de reconhecimento nacional (RG, CNH, etc.), que contenha fotografia, em vigência, com no máximo 10 (dez) anos de expedição e em bom estado de conservação;</u>	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
f)	<u>Original e cópia da Carteira de Trabalho</u> , especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	<u>Original e cópia</u> do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	<u>Original e cópia</u> da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	<u>Original e cópia</u> da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	<u>Original e cópia</u> de Comprovante de residência em nome	Obrigatório

Página 3 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união_estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigentes;	
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</u>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
p)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares estabelecidos no quadro de vagas do Edital de Abertura.	Obrigatório apenas após o encerramento do período de situação de Emergência, nos termos da Portaria nº. 141/2020.

Eunápolis, 17 de junho de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão

Página 4 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
[prefeunapolis](https://www.instagram.com/prefeunapolis) www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO I

DIA 21/06/2021 (segunda-feira)
Horário - 08h às 14h

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	523.399.985-49	NUBIA MUNIZ RIBEIRO	12/07/1966	NÃO
2	600.899.545-72	SILEIDE SOUZA SILVA	07/04/1972	NÃO
3	466.440.595-20	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS	05/05/1972	NÃO
4	899.303.475-34	RENATA FERREIRA CARVALHO MATOS	10/12/1973	NÃO
5	030.316.105-12	MONIQUE NEUTO SOUZA	22/02/1989	SIM
6	753.386.105-15	NUBIA PEREIRA MEDRADO	24/06/1976	NÃO
7	001.198.195-46	ELICA GELIANE PEREIRA DOS SANTOS	18/07/1979	NÃO
8	999.676.345-53	DEBORA CRISTINA PINTO DA PAIXAO	12/10/1979	NÃO
9	993.844.695-72	JOSE RAIMUNDO SARMENTO	22/04/1977	NÃO
10	019.062.355-11	ELIANA PEREIRA GOMES SACRAMENTO	12/04/1985	NÃO
11	538.175.595-34	MARENILDES DE SOUZA LIMA	10/08/1970	NÃO
12	004.668.265-16	CASSIA ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	02/03/1979	NÃO
13	098.134.477-10	THAISE DA SILVA SANTO	29/05/1983	NÃO
14	024.010.655-55	SIMONE MACHADO CINTRA MOTA	23/06/1986	NÃO
15	241.051.201-15	VERA LUCIA MENEZES LOGRADO	12/09/1959	NÃO
16	251.418.485-15	IVANILDA FRAGAS NASCIMENTO	03/02/1961	NÃO
17	326.880.755-00	MIRALDA MARIA CONCEICAO ALMEIDA PALMEIRA	11/01/1964	NÃO
18	392.995.895-34	EDVALDA SANTIAGO GARCEZ	18/03/1967	NÃO
19	001.743.017-82	CLEONICE DA SILVA FIGUEIREDO	13/03/1968	NÃO
20	003.382.826-10	AURENI MARIA LIMA FIGUEIREDO	15/03/1970	NÃO
21	019.674.635-30	MARIA MACHADO DOS SANTOS	11/05/1983	SIM
22	037.288.526-86	MONICA APARECIDA QUEIROZ VIEIRA	25/05/1970	NÃO
23	579.204.865-72	VANUSA OLIVEIRA SOUSA	18/11/1970	NÃO
24	920.827.505-15	BERENICE BERNARDES SANTO COSTA	16/12/1970	NÃO
25	009.884.157-20	ROSANGELA MARIA GONCALVES	11/06/1971	NÃO
26	552.920.705-72	NUBIA DA COSTA PEIXOTO QUEIROZ	28/09/1972	NÃO
27	595.613.195-00	SAYONARA SOUZA COSTA	19/12/1972	NÃO
28	482.797.225-72	NORMA LUCIA DA CRUZ CORDEIRO	02/02/1973	NÃO
29	530.342.605-04	LILIOSA MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO	26/02/1973	NÃO
30	031.484.397-32	LEILA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	30/06/1973	NÃO
31	745.414.805-06	HELLANY KARLA BENIGNO DE SOUSA	30/11/1976	NÃO
32	718.640.405-72	DARDANIA FRANCISCO DE FREITAS	05/12/1976	NÃO
33	257.633.148-32	ELIETE MARIA DE JESUS	15/12/1976	NÃO
34	003.443.365-14	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA	25/12/1977	NÃO
35	942.066.435-04	SAMARA QUEILA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	12/02/1978	NÃO

Página 5 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DIA 22/06/2021 (terça-feira)
Horario - 08h às 12h e das 14h às 17h

36	931.474.225-34	PATRICIA MARIA BARRETO DE MELO DOS SANTOS	29/11/1978	NÃO
37	008.591.155-00	DELMARIA SILVA SOUZA DE MATOS	26/05/1979	NÃO
38	986.726.575-00	EULINO PIRES GRADIL	31/10/1979	NÃO
39	003.823.945-00	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES	01/03/1980	NÃO
40	004.556.115-05	ALINE MACHADO MIRANDA	12/07/1980	NÃO
41	029.049.445-16	JEFERSON SOUZA SANTOS	29/04/1986	SIM
42	034.978.405-13	PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	06/02/1982	NÃO
43	004.860.375-92	MERCEDES CARVALHO GOMES	12/03/1982	NÃO
44	838.564.045-20	ANDREIA SANTOS COSTA	28/07/1982	NÃO
45	013.343.885-63	JIRLANE SILVA SANTOS MIRANDA	24/12/1982	NÃO
46	010.696.615-46	SISSIAN SILVA ALVES CORREIA	28/06/1983	NÃO
47	011.708.925-74	ADYLEIVA TORRES DE CARVALHO	20/04/1984	NÃO
48	020.266.575-56	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	28/01/1985	NÃO
49	073.461.116-13	THAIS FARIA SAMPAIO	07/02/1985	NÃO
50	015.097.205-96	ELIMINADO	14/02/1985	NÃO
51	003.226.575-12	DELIANA FERREIRA DOS SANTOS	26/06/1985	NÃO
52	031.222.215-78	LUCIANA ALCANTARA DOS SANTOS	04/08/1985	NÃO
53	022.869.465-58	ADNIHELE GONZAGA DE SANTANA MEDINA	14/10/1986	NÃO
54	034.767.125-08	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/10/1987	NÃO
55	041.291.265-12	CLARINDA NETA SILVA CRUZ	26/10/1987	NÃO
56	033.557.405-00	GILVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA	29/03/1989	NÃO
57	054.862.725-88	MARIELIA SANTOS COSTA	23/05/1991	NÃO
58	675.191.485-72	IRACIENE NASCIMENTO PIRES	01/09/1969	NÃO
59	018.628.305-92	IARA ARAUJO SOUZA	06/03/1985	NÃO
60	708.369.147-91	ELISABETH MENDONCA DA SILVA	23/12/1952	NÃO
61	016.321.365-89	CLAUDIA TAISSA CRUZ OLIVEIRA SANTOS	14/10/1989	SIM
62	779.609.985-15	IDALIA MARIA SILVA DOS SANTOS	23/04/1960	NÃO
63	400.650.305-91	IRAILDES GOMES DE SOUZA	07/12/1963	NÃO
64	466.124.245-91	YONARA MENEZES ALMEIDA	01/03/1967	NÃO
65	880.723.635-49	ELIANE NUNES DOS SANTOS	08/07/1974	NÃO
66	914.931.025-91	SILVIA LEMOS DOS SANTOS	19/11/1975	NÃO
67	032.857.866-55	JARANILDE MARIA DE JESUS COSTA	30/06/1977	NÃO
68	090.241.707-02	SIMONE RODRIGUES FALCAO SUBTIL	11/11/1977	NÃO

Página 6 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DIA 23/06/2021 (quarta-feira)
Horario - 08h às 12h e das 14h às 17h

69	779.568.425-49	ANTONIA LIANDRO FERREIRA BURITI	13/06/1978	NÃO
70	997.167.395-91	CHARLEANE GOMES DE SOUZA	27/12/1978	NÃO
71	930.146.865-49	JUSSARA DENARDI SOSSAI LAZARO	26/01/1979	NÃO
72	815.678.985-72	JANE GLAUCIA NASCIMENTO SOUZA	23/06/1980	NÃO
73	991.440.425-15	EDMILCE ALVES DOS SANTOS	13/11/1980	NÃO
74	020.894.775-20	QUEZIA LAISE PEREIRA SAMPAIO DO CARMO	09/02/1984	NÃO
75	936.280.725-49	UNELIA MARCIA COSTA SANTOS LINOS	19/10/1977	NÃO
76	017.702.655-38	EDNALVA JESUS DO NASCIMENTO	29/11/1983	NÃO
77	025.526.975-77	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA FONSECA	06/08/1987	NÃO
78	025.365.575-70	ZILMA SANTOS GOIS	06/03/1986	NÃO
79	805.081.895-00	ELZENIR ALVES SANTOS QUEIROZ	07/12/1980	NÃO
80	467.978.585-34	ROZIMARE MATOS DE OLIVEIRA	23/04/1967	NÃO
81	029.399.056-57	ELIMINADO	27/06/1977	SIM
82	523.334.695-87	MARIA LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	28/04/1969	NÃO
83	523.332.725-20	KATIA CORDEIRO NOVAES BRAGA	08/05/1969	NÃO
84	847.002.116-87	ANGELA MARIA SOUZA MACEDO	14/03/1971	NÃO
85	603.893.035-34	MARIA DE FATIMA MOREIRA SANTOS PEREIRA	15/09/1972	NÃO
86	708.088.055-68	FRANCISCA VANIA SILVA PEREIRA	19/07/1973	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PORTUGUES

COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	015.629.135-57	EDILNEIA DE JESUS SANTANA	11/02/1986	NÃO
2	029.654.995-98	LUANA ISABEL SILVA DE ASSIS	20/06/1987	NÃO
3	628.924.365-91	LUZIMEIRE STOLZE PEREIRA	06/10/1970	NÃO
4	375.023.795-68	MARIA LEDA RODRIGUES ANDRADE FONSECA	28/03/1966	NÃO
5	503.193.455-72	DAMIANA COSTA SANTOS	10/03/1967	NÃO
6	929.468.364-87	HELIANEIDE BENIGNO DE SOUSA	30/06/1969	NÃO
7	564.260.625-53	ELIMINADO	19/05/1970	NÃO
8	837.516.535-20	JOVENI FERREIRA SILVA	27/12/1980	NÃO
9	794.077.655-04	ALINE DE JESUS DIAS MARTINS	08/07/1981	NÃO
10	945.052.505-63	LIVIA DE ANDRADE SANDES MALTAURO	08/08/1979	NÃO
11	079.914.396-07	LUCAS ANDRE DE SOUZA	07/01/1986	NÃO

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br

Página 7 de 12

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMÁTICA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	985.316.115-04	ELIMINADO	28/02/1979	NÃO
2	018.753.995-26	THIAGO SANTOS CINTRA	28/12/1985	NÃO
3	040.206.795-92	LUANA SOUZA MARQUES	10/10/1990	NÃO
4	075.421.158-47	DAVID ALVES SIQUEIRA	20/09/1966	NÃO
5	023.582.465-81	JAZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	24/06/1986	NÃO
6	015.098.335-28	CARLEIDE LACERDA MOREIRA DE JESUS	02/06/1968	NÃO
7	054.167.825-60	ORLINDA COSTA RAMOS	13/08/1992	NÃO
8	054.898.814-53	ADEILDO PEREIRA LOPES DE MELO	29/10/1945	NAO
9	072.422.125-53	ERALDO GONCALVES	27/08/1953	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / HISTÓRIA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	050.146.815-30	ANTONIO BARBOSA LISBOA	19/05/1992	NÃO
2	025.857.035-09	DANDARA DOS SANTOS SILVA	14/04/1986	NÃO
3	045.351.525-86	ROBERTA LISANA ROCHA SANTOS	13/12/1990	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / GEOGRAFIA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	005.487.955-84	LUCIANA ALMEIDA COELHO	21/09/1979	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	020.212.865-25	JULIANA ROCHA DA SILVA	03/04/1985	NÃO
2	026.834.205-95	TESSIO ARAUJO DE SANTANA	07/11/1986	NÃO
3	034.048.455-10	DAIANE BANDEIRA DE SOUZA	08/08/1988	NÃO
4	012.423.946-30	ELIMINADO	17/01/1984	NÃO
5	029.583.555-94	MEIRE NAHATE SANTOS DA SILVA	10/04/1988	SIM

LOCA: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II 6º AO 9º ARTES				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	882.567.075-34	FABIANA BARBOSA DE SOUZA	21/09/1975	NAO
2	257.677.568-30	RONILDO FERREIRA DA CRUZ	30/03/1975	NAO
3	656.891.865-20	ELENITA CABRAL MOREIRA	25/08/1972	NAO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / INGLÊS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	524.370.005-34	FELIX VALENTIM ZANIBONI	21/01/1972	NAO
2	465.162.043-49	ANA PAULA MARTINS CARVALHO	15/11/1971	NAO
3	977.618.005-10	JUSSIARA MAIA SANTOS	20/09/1977	NAO

Página 8 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II – GABIARRA				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	955.940.605-10	ANA MARIA ARAUJO	23/07/1978	NAO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BORGES DOS SANTOS QUEIROZ - PROJETO MARAVILHA				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	040.210.495-17	SHIRLEI SILVA GAMA	17/11/1985	NAO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA - ZONA RURAL (COLONIA)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	004.280.695-09	EDVANIA OLIVEIRA ARAUJO BISPO	28/08/1982	NAO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL REIS VELOSO - ZONA RURAL (MUNDO NOVO)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	923.164.415-72	JAIRENY FERREIRA SILVA	14/03/1976	NAO
2	454.067.155-34	LEONILDES SUZART GOMES PONTES	28/11/1965	NAO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA - ZONA RURAL (PONTO MANECA)				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	023.892.025-94	MARIA DIONE ANJOS COELHO	24/12/1983	NAO

Eunápolis, 17 de junho de 2021.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão

Página 9 de 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO II

1 – Mantem-se inalterada a eliminação dos candidatos abaixo mencionados, seja por não comparecimento em tempo estabelecido, seja por desistência da vaga, ou por não cumprirem os requisitos mínimos exigidos no edital de convocação respectivo:

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
50	015.097.205-96	FABIANE RAMOS ROBADEL RONCONI	14/02/1985	NÃO
81	029.399.056-57	LUCIANE GONCALVES ALMEIDA OLIVEIRA	27/06/1977	SIM

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PORTUGUES				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
7	564.260.625-53	SIRLENE OLIVEIRA PARDO CORDEIRO	19/05/1970	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMATICA				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	985.316.115-04	JOALDO SILVA DOS SANTOS	28/02/1979	NÃO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO: PROFESSOR II / 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
4	012.423.946-30	SILMA CHAVES SAUDE SOARES	17/01/1984	NÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO III

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO,
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Página 11

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PREFEITURA DE
EUNÁPOLIS**

NASCEU PRA SER GRANDE

ANEXO IV

➤ **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Página 12

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

